

Ofício nº 798 (SF)

Brasília, em 10 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Ministro José Mucio Monteiro  
Presidente do Tribunal de Contas da União

Assunto: Resolução do Senado Federal.



Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência autógrafo da Resolução nº 24, de 2019, que “Autoriza a concessão de garantia da República Federativa do Brasil à operação de crédito externo a ser contratada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird) no valor de até US\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”, e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada, em atendimento a acordo manifestado em Plenário, na sessão de 2 de julho de 2008.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TCU</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO</b><br>SEGEDAM / Senge / Disop / Seprot<br>Serviço de Protocolo e Produção Gráfica |
| Serviço de Protocolo e Produção Gráfica<br>SAFS Qd 4 Lote 1 - Anexo I - Térreo - sala 024<br>CEP: 70.042-900 - Brasília DF<br>Tel.: (61) 3527-7272 / Fax.: (61) 3527-7275<br>E-mail: SEPROT@tcu.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                   |
| <b>COMPROVANTE DE ENTREGA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                   |
| Número do protocolo: 62.695.176-2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                   |
| Data de entrega: 11/10/19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                   |
| Hora de entrega: 10:06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                   |
| Local de entrega: Disop, Seprot                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                   |
| Mensagem:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                   |
| O remanejo da documentação ora protocolada fica a cargo do remetente, sendo de sua responsabilidade garantir que os documentos em papel protocolados no TCU serão tratados como segunda via ou cópia, à exceção daqueles, cuja entrega do original seja exigida por lei.<br>Conforme artigos 17 a 20 e Anexo III, inc. I, alínea "c" e inc. II, alínea "a", todos da Portaria-TCU 303/2016:<br>- Compete ao interessado a guarda, pelo prazo legal pertinente, do documento original cuja cópia ou segunda via em papel for protocolada junto ao TCU; e<br>- Os documentos não originais serão guardados no TCU pelo prazo de dez dias, com posterior descarte.<br>Operador: INAMAR FERNANDES DIAS |                                                                                                                   |